

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**PREV DUAS BARRAS**  
**PORTARIA PREVD B Nº 020/2023 = CONCEDE PENSÃO A RILDO**  
**ANTÔNIO ZÃO**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, pensão por morte**, ao senhor **RILDO ANTÔNIO ZÃO** (companheiro), dependente da servidora **ATIVA** da Prefeitura Municipal, senhora **Rosemarie Mendonça**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** referência salarial **Quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.480/2023**, sob a matrícula n° 1102, em decorrência do falecimento ocorrido em 21/05/2023, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c Lei Federal nº 10.887/2004 art. 2º inciso II**, (cf. *processo administrativo nº 074-A /2023*).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única .....	RS 1.812,87
-------------------------------	-------------

(Hum mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 21/05/2023.

Duas Barras, 16 de junho de 2023.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:03CB4932**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/06/2023. Edição 3407  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>